



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000



**LEI N.º 870 DE 01 DE JULHO DE 1998.**

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCO Nº	052/98
Livro	001
fls.	028/001
Local	16/07/1998
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Responsável	

**"AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."**

**JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Executivo Municipal de Areias, autorizado a proceder a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% ( cinquenta por cento ) do valor do Orçamento vigente.

**Artigo 2.º** - Dos Decretos que o Executivo vier abrir, deverão constar os recursos para sua cobertura, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de julho de 1998.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ ANTONIO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado por Edita afixado na Secretaria desta Prefeitura, Data Supra.

*[Handwritten Signature]*  
**M.ª Madalena de A. Souza**  
Secretária - Tesoureira